



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 10.04.2017 – ATA Nº 04/2017**

Às dezessete horas do dia dez de abril do ano de dois mil e dezessete, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, no gabinete da presidência, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, “hall”, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com o Excelentíssimo Desembargador Wilson Fernandes, Presidente do Tribunal, estando presentes pelo Comitê a coordenadora Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, a Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano e o servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará.

Aberta a reunião, passou-se à análise dos itens da pauta, a saber:

**1. Servidor Antonio de Jesus Trovão – suplente – que não compareceu ao Comitê e contatado não foi localizado, pedir auxílio do setor do pessoal para contato:** Exposto ao Presidente, este solicitou o envio de ofício para que pudesse remeter ao setor de pessoal.

**2. Interesses do Comitê. Preocupações relativamente à primeira reunião e desfazimento de impressão negativa inicial:** Foi exposto ao Presidente o equívoco no horário da reunião que havia sido agendada para o dia às 16:00 horas, a qual acabou ficando para o mesmo horário em que havia sido agendada reunião pela Amatra. Explicado ao Presidente que o Comitê tinha por objetivo nessa reunião, expor a fórmula estudada e constante de ofício que lhe foi endereçado relativamente a critérios para o equacionamento de problemas com o auxílio fixo e compartilhado.

**3. Divisão do Comitê em setores com distribuição de atribuições. Comparecimento a reuniões com a presidência/corregedoria:** Exposto ao Presidente dificuldades do Comitê diante da amplitude de matérias/temas que o envolvem, o que exige divisão para estudos e comparecimento às reuniões para a exposição dos resultados que deve contar com os autores dos estudos, estando o Presidente de acordo com a proposta.

**4. Propostas do Comitê: Ícone no site com conceito na capa, encartes com a legislação, os membros identificados como eleitos e indicados, atas das reuniões e pesquisa entre servidores e juízes acerca do que julgam necessário/urgente para ser saneado ou implantado:** A questão foi exposta ao Presidente que determinou fosse formalizado o pedido, adiantando que o “site” do tribunal será remodelado, já existindo projeto em andamento para essa finalidade, e nessa oportunidade poderá ser inserido o ícone como sugerido pelo Comitê.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**5. Projetos finalizados:** Foi exposto ao Presidente que projetos já se encontram finalizados pelo Comitê, necessitando ser demonstrados para aprovação e viabilização, a saber:

**1º. Junto aos bancos quanto à aceitação da assinatura eletrônica e dos alvarás enviados eletronicamente:** Exposto ao Presidente o projeto, este que apontou já se encontrar praticamente resolvida essa pendência, inclusive porque o C. TST já enviou um ofício circular apontando que a assinatura eletrônica é válida e dispensa a assinatura manuscrita do juiz, também já estando resolvendo a questão que envolve os alvarás eletrônicos, enviados de modo também eletrônico ao banco, havendo apenas um ponto para ser dirimido que diz respeito a casos em que o reclamante tem conta no banco, caso em que deveria ser individualizado o valor a ele cabível e que deveria ir para essa sua conta, posto que uma outra parte deve ir para a conta do advogado ou todo o valor para depois ser repassado. Informou o Presidente que já tem reunião marcada com o Banco do Brasil para solucionar a questão.

**2º. Penhora – reserva de crédito:** Esse projeto não pôde ser apresentado nessa data, posto que o Presidente entendeu necessária a presença da Corregedoria na ocasião, deliberando a marcação de outra data para essa exposição.

**6. Possibilidade de cessão de um servidor para assessorar o Comitê:** Foi exposto ao Presidente acerca da impossibilidade de os membros do Comitê realizar tarefas diversas, notadamente as burocráticas, de pesquisa e de comunicação, posto que cada qual já conta com diversas atribuições inerentes aos cargos que ocupam. Foi postulada a cessão de servidor mesmo que não em tempo integral, para as tarefas que fossem necessárias. O Presidente determinou que o requerimento fosse formalizado para análise.

**7. Resgate de projetos antigos, documentos do trabalho da FGV em análise:** Foi exposto ao Presidente sobre a necessidade de reapreciação de projetos antigos para sua adequação ao momento atual, com o que concordou e autorizou o requerimento direto dessa documentação.

**8. Projeto formação de servidor, Vara-escola, curso ao invés de permanecer aguardando lotação (2 a 5 dias), curso (melhoria em parceria com Ejud):** Foi exposto ao Presidente, o projeto que visa a formação do servidor nos primeiros dias de sua nomeação, através de curso junto à EJUD, com a reformulação da grade de referido curso em conjunto com a EJUD, tendo sido informado ao Presidente sobre contato inicial com o diretor da EJUD com esse finalidade, o qual demonstrou-se interessado pelo projeto. Também foi apontada a necessidade de nomeação conjuntas de servidores para viabilizar a formação de turma. Por último foi mencionado o Projeto Vara-Escola que já teve lugar neste Tribunal com bons resultados, havendo interesse do Comitê em sua revitalização, tudo que foi considerado pelo Presidente o qual apontou para a necessidade de formalização das propostas para sua análise.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata cujo intuito principal diz respeito à publicidade junto aos demais membros do Comitê relativamente ao quanto foi tratado com o Exm<sup>o</sup>. Des. Presidente nesta data, ata esta que vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---